



PROCESSO	Protocolo 1229635/2021
INTERESSADO	Construtora M2 LTDA
ASSUNTO	Baixa de registro PJ
DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 05 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que foi realizado um levantamento junto à Receita Federal e constatado que a pessoa jurídica CONSTRUTORA M2 LTDA realizou a baixa do CNPJ 11.728.476/0001-60 em 07/04/2015.

Considerando a Deliberação Nº 055/2017 CPFI-CAU/BR sobre a baixa de ofício de pessoas jurídicas:

- 1 Para a baixa de ofício de pessoas jurídicas que tenham encerrado as atividades junto à Receita Federal, a data de encerramento no histórico de registro deverá ser a data de encerramento junto à Receita.
- 4 Salvo apresentação de documentação comprobatória de inatividade da pessoa jurídica, serão cobradas as anuidades relativas ao período até o procedimento de baixa de ofício.

Considerando o Código Tributário Nacional, artigo 174, a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva. III - de exigência, por mais de uma pessoa jurídica de direito público, de tributo idêntico sobre um mesmo fato gerador;

Considerando que a CONSTRUTORA M2 LTDA realizou a baixa do CNPJ 11.728.476/0001-60 em 07/04/2015 e prescreve em cinco anos o prazo de cobrança; e

Considerando o relato e voto fundamentado do conselheiro Washington Dionísio Sobrinho.

DELIBERA:

Pela baixa do registro da empresa neste Conselho a partir da data de baixa na Receita Federal, que ocorreu no dia 07/04/2015.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Renata de Sousa e Nóbrega, Paula Augusta Ismael da Costa, Daniela Almeida Farias Benício e Patrícia Costa e Silva Cruz.

João Pessoa, 05 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Washington Dionísio Sobrinho
Coordenador
